



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp2013@outlook.com.br – Tel: (38) 38321397

DECRETO Nº 12 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no dia 25 de junho de 2015.

Artigo 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 18 de junho de 2015.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso – M/G